

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 500/2005 de 13 de Setembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 30 de Agosto de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 472,38 - Fundo Escolar Básica Integrada e Secundária da Madalena – 9950 Madalena, destinada a apoiar despesas de organização com a acção de formação "A Luta na Escola", conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e dos Despachos Normativos n.º 44/2002, de 19 de Setembro e n.º 33/2004, de 17 de Junho, Capítulo VI, artigos 32.º e 33.º.

€ 472,38 - Fundo Escolar Básica Integrada e Secundária de Santa Maria – 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar despesas de organização com a acção de formação "Técnicas de Ensino e Aprendizagem da Canoagem", conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e dos Despachos Normativos n.º 44/2002, de 19 de Setembro e n.º 33/2004, de 17 de Junho, Capítulo VI, artigos 32.º e 33.º.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração central – Serviços e fundos autónomos, Acção 5 – Promoção e Formação na Área do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

30 de Agosto de 2005. – O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.